



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 973/2020**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 001/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2020 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município do Lote 14, da subdivisão dos lotes 6-B16, 6-B15 remanescente e 6-B15D, do loteamento Parque Industrial II, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 2.378,85m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob o nº 40.421 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR. tendo sido declarada vencedora a empresa **JV MARMORES E GRANITOS EIRELIL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de abril de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16.10.91 20.90 DE Nº 11.831  
UMUARAMA, 16.1.94.120.2  
  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS